**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023**

Vereador-autor Amaro Luiz

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL” À SRA. ILVA NORMA AGOSTINHO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PRIVIDÊNCIAS.

**A** **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art.** 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Alba Corral à Sra. Ilva Norma Agostinho dos Santos.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º**  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

**AMARO LUIZ ALVES DA SILVA**

Vereador-autor

**JUSTIFICATIVA**

**SRA. ILVA NORMA AGOSTINHO DOS SANTOS**

**Professora aposentada, trabalhou por 28 anos na Escola Estadual Thomaz Gomes, na época ainda Distrito de Macaé, Carapebus, aonde, após 3 anos em sala de aula, tornou-se Diretora, permanecendo no cargo por 25 anos.**

**Sobrinha do saudoso Elias Agostinho, ao longo de sua carreira atuou com grande senso de responsabilidade e determinação, enfrentando todas as adversidades e dificuldades inerentes a função pública, contribuindo de forma importantíssima na educação da população macaense. Sua visão humanitária engrandece a profissão.**

**Já integrante da Melhor Idade, com 80 anos de idade, continua escrevendo novos capítulos na história de nossa cidade. Atualmente faz parte da nossa Guarda Sênior. Sua energia é exemplar. E nas horas de folga exerce liderança no grupo de Melhor Idade no Bairro Mirante da Lagoa, participando e incentivando outros idosos nas atividades físicas oferecidas pela municipalidade naquele bairro. Ainda lhe sobra tempo para atuar na cultura, liderando também o Bloco Carnavalesco da Melhor Idade “Turma da Bengala” no mesmo bairro, onde vai construindo um legado que, sem dúvidas, garante no presente e no futuro, qualidade de vida aos idosos.**

**Por isso, indico a Sra. Ilva ao recebimento desta grande honraria, a qual faz jus ostentar. Assim, peço aos nobres pares que apoiem minha iniciativa e votem a favor do presente projeto.**

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

**AMARO LUIZ ALVES DA SILVA**

Vereador-autor